



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “ PROF^a HELENA PORTO SANTOS “

Endereço: Praça Eufrásio Correia, S/Nº - Centro

CEP: 83.206-380 Paranaguá- PR

Fone: (41) 3420-2740

Plano de Gestão Escolar

(2023-2025)

Michelle Cristina da Silva Jianni.

Paranaguá-Paraná



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “ PROFª HELENA PORTO SANTOS “

Endereço: Praça Eufrásio Correia, S/Nº - Centro

CEP: 83.206-380 Paranaguá- PR

Fone: (41) 3420-2740

1. Justificativa:

A educação infantil primeira etapa do desenvolvimento humano, onde acontecem as primeiras descobertas, os primeiros desafios da vida, etapa onde o contato com o professor, mediador de todo o conhecimento cultural trazido pela criança e de todos os recursos a serem aplicados dentro da Instituição de Ensino, é de extrema importância. Nessa etapa é imprescindível investir o máximo, gerando assim frutos positivos, pois uma vez que a escola é uma das primeiras instituições sociais a ser frequentada pelo ser humano, todo o aprendizado adquirido terá uma influência direta na sociedade.

A função social da escola segundo a LDB (Lei Diretrizes e Bases Da Educação Nacional), “ é dever da escola o compromisso de educar os alunos dentro dos princípios democráticos”, e essa função está vinculada a uma gestão democrática, que abrange os âmbitos políticos pedagógicos, administrativos, financeiros, com o objetivo de envolver toda a comunidade escolar, pais, alunos, professores, funcionários e diretores, na tomada de decisões que impactam o cotidiano do ambiente escolar.

Segundo Gadotti (2014,p.1):

“A participação popular e a gestão democrática fazem parte da tradição das chamadas “pedagogias participativas”. Elas incidem positivamente na aprendizagem. Pode-se dizer que a participação e a autonomia compõem a própria natureza do ato pedagógico. A participação é um pressuposto da própria aprendizagem. Mas, formar para a participação é, também, formar para a cidadania, isto é, formar o cidadão para participar, com responsabilidade, do destino de seu país”.

Para cumprir a Meta, do Plano Municipal de educação associada a critérios técnicos de mérito e desempenho, viabiliza-se alguns compromissos que serão assumidos pelo gestor escolar, de: motivar a participação e o comprometimento de



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “ PROFª HELENA PORTO SANTOS “

Endereço: Praça Eufrásio Correia, S/Nº - Centro

CEP: 83.206-380 Paranaguá- PR

Fone: (41) 3420-2740

professores, funcionários, pais, estudantes e comunidade escolar em relação aos assuntos que permeiam a instituição escolar, bem como na tomada de decisões, construção do Projeto Político Pedagógico – PPP e na garantia do bom uso dos recursos disponibilizados pelo poder público.

2. Identificação da Unidade Escolar:

Unidade Escolar: CMEI “ Professora Helena Porto Santos”.

Município: Paranaguá.

Endereço: Praça Eufrásio Correa, s/nº, Centro

CEP: 83.206-380

TELEFONE: 3420-2740

Whatsapp: 41 98707-9633

E-mail: cmei.helenaporto@paranagua.pr.gov.br

3. Organização da escola:

O Centro Municipal de Educação Infantil “Profª Helena Porto Santos”, está localizado na Praça Eufrásio Correia, s/nº, Bairro Centro, CEP 83.206.380.

Seu funcionamento era mantido através de filantropia com o nome de Voluntários da Caridade, no ano de 2009 passou a ser administrado em sua totalidade pela Prefeitura Municipal de Paranaguá, com Deliberação protocolada através do Decreto nº 430, do dia 18/05/2009, passando a se chamar Centro de Educação Infantil “Profª Helena Porto Santos”.

Atualmente o CMEI possui a capacidade para atender 132 crianças, entre 06 meses a 4 anos e 11 meses. Recebemos crianças de todos os bairros de nossa cidade, pois os pais em sua maioria trabalham no comércio local. As famílias são na maioria de classe média e a religião é bastante diversificada.

O atendimento é feito em dois períodos: Parcial e Integral, no ato da matrícula é



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “ PROFª HELENA PORTO SANTOS “

Endereço: Praça Eufrásio Correia, S/Nº - Centro

CEP: 83.206-380 Paranaguá- PR

Fone: (41) 3420-2740

realizada uma entrevista com os pais, onde através deste documento podemos levantar informações relevantes no âmbito social e familiar de cada criança.

Nosso trabalho é totalmente direcionado para o desenvolvimento afetivo, emocional, cognitivo e social de nossas crianças, tendo sempre a criança como Protagonista da nossa história. A oferta da Educação Básica é de forma presencial, com a seguinte organização:

I. Educação Infantil:

- a) crianças de 04 meses a 01 ano de idade – com 01 profissional até 05 crianças;
- b) criança de 02 anos de idade – com 01 profissional até 07 crianças;
- c) criança de 03 anos de idade – com 01 profissional até 12 crianças;
- d) crianças de 04 anos de idade – com 01 profissional até 20 crianças;
- e) O atendimento a faixa etária será válido, de acordo com o PPP e o planejamento anual.

O atendimento será de 04 horas diárias para turno parcial e de 09 horas para jornada integral, compreendendo o tempo total que a criança permanece na instituição infantil, assim distribuídos:

I. manhã - 07:30 às 11:30;

II. tarde - 13:30 às 17:30;

III. integral - 07:30 às 16:30;

A instituição escolar funciona nos seguintes horários:

- a) no período matutino das 07h30 às 11h30;
- b) no período vespertino das 13h30 às 17h30;
- c) no período integral o horário é das 07:30 às 16h30.

O horário do portão abre às 07h20min - matutino - e 13h20min - vespertino - para recepção das crianças e 10 (dez) minutos antes do encerramento dos períodos, às 11h20min e 17h20min.

O atendimento em período integral para a faixa etária de 0 a 3 anos não é obrigatório.

Estrutura Física: O CMEI possui 05 (cinco) salas de aula, 02 (dois) banheiros infantis, 01 (uma) secretaria/direção, 01 (um) refeitório, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) sala de professores, 01 (uma) brinquedoteca, 01 (um) almoxarifado, 02 (dois)



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “ PROFª HELENA PORTO SANTOS “

Endereço: Praça Eufrásio Correia, S/Nº - Centro

CEP: 83.206-380 Paranaguá- PR

Fone: (41) 3420-2740

banheiros para professores, 01(uma) lavanderia, 01 (um) hall de entrada e 01 (um) parque externo.

4. Competência 1:

Objetivo: Coordenar a gestão escolar nas dimensões político-institucional, pedagógico, administrativo-financeira, pessoal e relacional.

Problema/Causa/Desafio: Organizar os arquivos escolares e os registros das crianças e funcionários. Organizar as festividades da Instituição. Organizar os documentos da Instituição de ensino.

Ações a serem realizadas: Separar os documentos por ano e armazenar em caixas organizadoras e/ou pastas para guarda-las no almoxarifado. Construir uma pasta funcional para armazenar os documentos de cada servidor. Manter atualizado os dados cadastrais das crianças e funcionários. Construir um calendário anual das festividades da Instituição. Construir o Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico com a participação dos servidores, familiares e comunidade escolar. Construir o calendário de reuniões mensais da APMF E Conselho Escolar.

Cenário Atual: Dificuldade para encontrar os documentos. Regimento Escolar antigo. Não existe calendário das festividades e das reuniões com APMF e Conselho Escolar.

Cenário Pretendido: Organizado para um melhor andamento nas ações.

Prazo para conclusão das ações: Pretendo terminar a organização até o término do primeiro semestre.

5. Competência 2:

Objetivo: Prezar pela cultura organizacional.

Problema/Causa/Desafio: Organizar a hora atividade das educadoras. Organizar as festividades da Instituição. Organizar o horário das refeições. Organizar o horário de trabalho de cada servidor de modo a atender a demanda



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “ PROF^a HELENA PORTO SANTOS “

Endereço: Praça Eufrásio Correia, S/Nº - Centro

CEP: 83.206-380 Paranaguá- PR

Fone: (41) 3420-2740

escolar. Assegurar que o cardápio seja seguido e que o per capita seja cumprido.

Ações a serem realizadas: Acompanhar a hora atividade, criar tabelas assegurando que o profissional realize 1/3 de hora atividade conforme a carga horária trabalhada. Acompanhar as refeições diariamente de modo a assegurar o cumprimento do cardápio e o per capita conforme faixa etária. Acordar no início do ano letivo os horários de entrada e saída de cada servidor de modo a atender positivamente a demanda escolar.

Cenário Atual: Sem organização em relação a hora atividade dos profissionais.

Cenário Pretendido: Organizado, cumprindo o que está previsto em Lei.

Prazo para conclusão das ações: Durante a vigência da gestão.

6. Competência 3:

Objetivo: Colocar a BNCC em prática.

Problema/Causa/Desafio: Assegurar o cumprimento da BNCC.

Ações a serem realizadas: Formação em serviço com o tema “BNCC”. Acompanhar as sequencias didáticas e a realização das atividades diariamente de modo a assegurar que a BNCC esteja sendo cumprida. Organizar com a equipe pedagógica, dentro do currículo escolar, que as crianças da mesma faixa etária, estejam aprendendo o mesmo conteúdo dentro da Instituição, respeitando as especificidades de cada sala de aula e a individualidade de cada criança.

Cenário Atual: Equipe comprometida precisando de auxílio.

Cenário Pretendido: Parceria com a equipe para um comprometimento ainda maior, em prol do desenvolvimento de nossas crianças.

Prazo para conclusão das ações: Durante a vigência da gestão.

7. Competência 4:

Objetivo: Valorizar a equipe escolar.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “ PROF^a HELENA PORTO SANTOS “

Endereço: Praça Eufrásio Correia, S/Nº - Centro

CEP: 83.206-380 Paranaguá- PR

Fone: (41) 3420-2740

Problema/Causa/Desafio: Incentivar a participação da equipe escolar e funcionários em todo o processo que permeie o trabalho realizado em nossa instituição. Incentivando o senso de colaboração, a reflexão, a expressão de opiniões e respeitando as limitações do próximo, aceitando as suas próprias limitações.

Ações a serem realizadas: Valorizar o profissional no dia a dia, estando disposto a ouvir seus anseios, suas angústias, seus desafios, suas conquistas, suas opiniões e demandas. Organizar plano de formação continuada no CMEI. Organizar encontros com temáticas pertinentes. Firmar parcerias com outras entidades para uma conversa com a equipe pedagógica. Promover reuniões pedagógicas para discutir formas de inovar, para que as vivências sejam mais significativas. Promover trocas de experiências com outras instituições de ensino conforme orientação da SEMEDI.

Cenário Atual: Centrado na gestão.

Cenário Pretendido: Ambiente que valorize o profissional em todos os seus aspectos, um ambiente acolhedor. Um ambiente de troca e de escuta ativa.

Prazo para conclusão das ações: Durante a vigência da gestão escolar.

8. Competência 5:

Objetivo: Coordenar o Projeto Político Pedagógico (PPP).

Problema/Causa/Desafio: Revisar e realizar alterações no Projeto Político Pedagógico do CMEI.

Ações a serem realizadas: Envolver os responsáveis na construção do Projeto Político Pedagógico, de forma que as famílias, os funcionários e toda a comunidade escolar fiquem atualizadas sobre os objetivos da escola para desenvolvimento dos alunos. Promover encontros, reuniões de pais, rodas de conversa, pesquisa de opinião e demais alternativas para inserir as famílias no contexto escolar. Estar sempre pronta a ouvir a todos os envolvidos, construindo assim verdadeiramente um PPP democrático e inclusivo.

Cenário Atual: Pouca participação da comunidade escolar e família.

Cenário Pretendido: Participação efetiva da comunidade escolar e família.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “ PROF^a HELENA PORTO SANTOS “

Endereço: Praça Eufrásio Correia, S/Nº - Centro

CEP: 83.206-380 Paranaguá- PR

Fone: (41) 3420-2740

Prazo para conclusão das ações: Curto prazo.

9. Competência 6:

Objetivos: Gerenciar os recursos com eficiência.

Problema/Causa/Desafio: Prestação de Contas e utilização de recursos. Controlar os materiais enviados pelo almoxarifado da mantenedora.

Ações a serem realizadas: Utilização dos recursos para melhoria da Instituição. Assegurar a transparência nas prestações de contas e responsabilidade na administração dos recursos públicos, promover a defesa do patrimônio público.

Reunir a equipe para discutirmos sobre as necessidades e prioridades existentes na instituição. Preencher os anexos com as necessidades, cumprindo as normas e prazos estabelecidos. Realizar as compras conforme o que foi priorizado e registrado nos anexos e em ATA. Divulgar amplamente os recursos adquiridos. Prestar contas à comunidade escolar, famílias e funcionários. Construir o livro caixa da Instituição.

Cenário Atual: Sem transparência e sem participação dos profissionais da instituição.

Cenário Pretendido: Total transparência e participação de todos os servidores, família e comunidade escolar.

Prazo para conclusão das ações: Curto Prazo.

10. Competência 7:

Objetivos: Ter proatividade.

Problema/Causa/Desafio: Coordenar as ações individuais com maior desafio. Resolver os problemas de maneira antecipada. Buscar as mudanças de maneira espontânea, em precisar de estímulos externos.

Ações a serem realizadas: Ter atitude. Eliminar distrações. Fazer uma coisa por vez. Pensar de forma criativa. Mapear as oportunidades. Exercer a autonomia.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “ PROF^a HELENA PORTO SANTOS “

Endereço: Praça Eufrásio Correia, S/Nº - Centro

CEP: 83.206-380 Paranaguá- PR

Fone: (41) 3420-2740

Cenário Atual: Centrado na gestão.

Cenário Pretendido: Centrado no desenvolvimento das crianças e na parceria e respeito com a equipe.

Prazo para conclusão das ações: Durante a vigência da gestão.

11. Competência 8:

Objetivos: Promover a parceria entre a escola, famílias e comunidade.

Problemas/Causa/Desafios: Desenvolver uma forte parceria entre família, escola e comunidade escolar, desenvolvendo uma maior participação para um melhor desempenho das crianças no processo ensino aprendizagem.

Ações a serem realizadas: Reuniões, dia da família na escola, palestras, gincanas e estar diariamente pronta a atender as famílias e ouvi-las.

Cenário Atual: Sem participação da família e comunidade no cotidiano do das crianças.

Cenário Pretendido: Forte parceria com as famílias e comunidade escolar.

Prazo para conclusão das ações: Curto prazo.

12. Competência 9:

Objetivos: Promover o respeito e a empatia.

Problema/Causa/Desafio: Incentivo a reflexão. Senso de cooperação. Expressão de opinião. Aceitação das próprias limitações. Tolerância em relação às limitações e habilidades alheias.

Ações a serem realizadas: Promover encontros para unir a equipe. Valorizar o profissional no dia a dia, buscando ouvir seus anseios, suas angustias, conquistas, desafios, opiniões e demandas.

Cenário atual: Centrado no gestor.

Cenário Pretendido: Cenário com empatia e respeito entre todos os profissionais, famílias e comunidade escolar.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “ PROF^a HELENA PORTO SANTOS “

Endereço: Praça Eufrásio Correia, S/Nº - Centro

CEP: 83.206-380 Paranaguá- PR

Fone: (41) 3420-2740

13. Competência 10:

Objetivos: Incentivar um ambiente baseado em valores.

Problema/Causa/Desafio: Socialização. Aprendizagem sobre lidar com a diversidade. Contato com vários espaços. Autonomia. Reconhecimento. Relacionamentos positivos. Prazer decorrente do trabalho.

Ações a serem realizadas: Promover atividades que envolvam as diferentes faixas etárias, diferentes culturas e religiões. Criar um ambiente organizacional estimulante, de modo que o profissional se dedique. Dar autonomia para o profissional construir o seu método de trabalho de modo a se sentir pertencente à instituição. Estabelecer uma relação de confiança e credibilidade para construção de um ambiente prazeroso para se trabalhar. Incentivar a equipe para que entenda a importância em fazer algo maior em prol das nossas crianças e comunidade.

Cenário atual: Centrado na gestão.

Cenário Pretendido: Valorização de toda a equipe de modo a obter resultados positivos no desenvolvimento de nossas crianças.

14. Observações finais:

Nesse plano de gestão registra-se o anseio e a vontade de realizar um trabalho com objetivo no desenvolvimento positivo de nossas crianças, fortalecendo e solidificando o coletivo escolar, e a parceria Família e Escola, por acreditar que essa parceria seja fundamental para conquistar o que se almeja.

15. Referências:

<https://www.jaciara.mt.gov.br/arquivos/anexos/05062013105125.pdf>